



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 029/2018
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 20/03/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 20 /2018 que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente”.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores, Vereadora;

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências, este Projeto de Lei, que tem por escopo a autorização para abertura de créditos suplementares na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde **no valor de R\$ 5.585.005,00 no orçamento vigente**.

O crédito solicitado é referente a suplementações na Secretaria Municipal de Saúde conforme Comunicação Interna nº 051/2018 da própria secretaria - ao qual segue em anexo - e tem como fonte de recursos as transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Os recursos são frutos da continuidade dos trabalhos desenvolvidos por este Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que na busca de soluções para captação de recursos, cadastrou propostas junto ao Governo Federal para incremento financeiro no custeio da Saúde Municipal, em especial o Bloco MAC – Média e Alta Complexidade, através de transferências ‘Fundo a Fundo’.

Segue abaixo cada proposta protocolada no Ministério de Saúde e **já depositada em conta corrente desta Prefeitura**, bem como seu respectivo valor para dar maior objetividade à análise, identificação e compreensão:

Identificador da Proposta	Tipo de Proposta	Situação da Proposta	Valor da Proposta
36000.1570542/01-700	Incremento MAC	PAGA	453.452,00
36000.1570532/01-700	Incremento MAC	PAGA	5.157.000,00
36000.1570562/01-700	Incremento MAC	PAGA	50.395,00
36000.1570572/01-700	Incremento MAC	PAGA	403.595,00
36000.1570552/01-700	Incremento MAC	PAGA	44.113,00
36000.1594472/01-700	Incremento MAC	PAGA	476.450,00
TOTAL R\$			6.585.005,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 2018
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Após análise do Ministério de Saúde, o município de Mariana foi contemplado com o valor de R\$ 6.585.005,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), valor este já em conta do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Mariana. Vale ressaltar que, como já havia previsto R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Ação “1.642: Convênios e Parcerias – Manter os Serviços Essenciais da Saúde” na LOA/2018, enviamos neste Projeto de Lei a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), que é a diferença do montante financeiro para o orçamentário.

Diante de todo o exposto e das fundamentações elencadas e em atenção às exigências da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal 4.320/64 e à luz da Constituição Federal, contamos com os Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para aplicação de recursos na Saúde para atender as demandas dos munícipes.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 03 / 2018


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 20/2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente do Município de Mariana até o limite de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), em atenção às disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde SEMSA	
Unidade: 07.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 0024 Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.642 Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.49 Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade	500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.49 Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade	4.085.005,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.49 Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade	1.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.49 Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.585.005,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, totalizando um valor de até R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais) proveniente da fonte de recurso 1.49 Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade, conforme dispõe o inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 2018

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 20

Em 27/03/18 às 15:30

Stárelit Spaulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde

CI - Comunicação Interna

Nº 51

Ano: 2018

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: Solicitação de Suplementação dos Recursos Federais

Solicito o envio de Projeto de abertura de Crédito Suplementar referente aos recursos recebidos oriundos das Emendas Parlamentares na relação em anexo, como já havia R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já inseridos no Orçamento, necessitamos que o restante seja suplementado o restante que será o valor de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), sendo a fonte de Recurso 1149, conforme descrição abaixo documentos em anexo.

As suplementações serão para atender diversas demandas conforme descrição abaixo:

- Material de Consumo: Aquisição de material para o Laboratório Municipal, material médico Hospitalar; aquisição de material de Limpeza, material de expediente para atender as diversas Unidades de Saúde;
- Outros Serviços de Pessoa Jurídica: Prestação de serviços do Hospital Monsenhor Horta, Laboratórios Terceirizados, Serviços de Fornecimento de Oxigênio Hospitalar, exames diversos.
- Obras e Instalações: Construção de Unidade de Saúde para cobertura de atendimento da Sede
- Equipamentos e Material Permanente: Aquisição de Consultório Oftalmológico e outros equipamentos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 2018

Presidente

Secretário

Projeto Atividade	1.642 - Convênios e Parcerias - Manter os serviços essenciais da Saúde		
Elemento de Despesa	Descrição do Elemento	Valor	
339030	Material de Consumo	R\$	500.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	4.085.005,00
449051	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
	VALOR TOTAL	R\$	5.585.005,00

Mariana, 19 de março de 2018.

Atenciosamente,



Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde

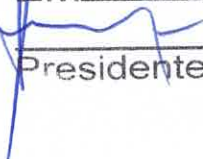
Ciente e de acordo,



Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Local de entrega:	Assinatura: _____
Recebido em/...../2017	Nome completo Carimbo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 2018

 Presidente
 Secretário

SITUAÇÕES DAS PROPOSTAS CADASTRAIS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL - FUNDO A FUNDO

IDENTIFICADOR DA PROPOSTA	TIPO DE PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
36000.1570542/01-700	Incremento MAC	Proposta paga	R\$ 453.452,00
36000.1570532/01-700	Incremento MAC	Proposta paga	R\$ 5.157.000,00
36000.1570562/01-700	incremento MAC	Proposta paga	R\$ 50.395,00
36000.1570572/01-700	Incremento MAC	Proposta paga	R\$ 403.595,00
36000.1570552/01-700	Incremento MAC	Proposta paga	R\$ 44.113,00
36000.1594472/01-700	Incremento MAC	Proposta paga	R\$ 476.450,00
		VALOR TOTAL	R\$ 6.585.005,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 03 / 2018

Presidente

Secretário

A33Y191023244802008
19/03/2018 10:28:35

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2279-9
 Conta corrente 39857-8 MG 314000 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	807.650.000.001	5.157.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	807.650.000.002	50.396,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	807.650.000.003	44.113,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	807.650.000.004	403.595,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	807.650.000.005	453.452,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6.108.555,00 D	0,00 C
06/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	835.778.000.024	32.130,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	869.935.000.460	118.686,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	150.816,00 D	0,00 C
08/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	951.876.000.459	27.594,47 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/03/2018		2279	99015	470 Transferência enviada	551.614.000.007.681	129,47 D	
				08/03 1614 7681-3 A R C PEC PROD			
08/03/2018		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	15.168	59,97 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.169	337,15 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.170	210,00 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.171	525,00 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.172	175,00 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.173	70,00 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.174	30.810,06 D	
08/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.175	11.148,50 D	
08/03/2018		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	15.176	67.731,77 D	
08/03/2018		0000	13105	363 Pagto conta telefone	30.801	39,00 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
08/03/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz	30.802	37,60 D	
				CEMIG DISTRIBUICAO			
08/03/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	65.679,16 C	0,00 C
09/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	18.973	1.045,00 D	
09/03/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz	30.901	40,94 D	
				CEMIG DISTRIBUICAO			
09/03/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.685,04 C	0,00 C
12/03/2018		2279	99015	470 Transferência enviada	552.279.000.009.023	397,80 D	
12/03/2018		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	16.613	46.141,38 D	
12/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	16.614	2.100,00 D	
12/03/2018		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	16.615	10.386,25 D	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/03/2018

https://aapi.bb.com.br/aapi/homev2.bb?tokensSessao=14db178f448a831bf8bf4e9d1ee1bc2c#

Presidente

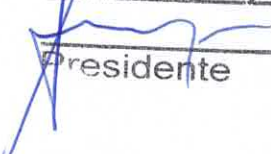
Secretário

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	1607/000099738084-5
Nome do remetente 1:	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
CPF/CNPJ do remetente 1:	530493000171
Valor (R\$):	476.450,00
Finalidade:	ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB
Data:	19/02/2018
Histórico:	20180005865410000008

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 2018
 Presidente  Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2018.

"Dispõe sobre: Autoriza a Abertura de Crédito Especial Suplementar para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente e da outras providencias".

**PARECER DA COMISSÃO
De Finanças Legislação e Justiça
De Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte Lazer e
Turismo**

Projeto de Lei - 20/2018.

Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros da Comissão Permanentes acima mencionados, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição avaliando o conteúdo e emitindo o parecer.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei nº 20/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo que visa autorização para Abertura de Crédito especial Suplementar para reforço das dotações orçamentaria na secretaria de saúde, como nele se contem, atendendo ao requerimento verbal do Ilustre Edil Geraldo Sales de Souza, fora retificado em redação final a Ementa do referido PL, haja vistas se tratar de recursos oriundo de transferência de recursos, fazendo-se constar em seu titulo o termo, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COMPLEMENTAR.

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entendem as Comissões retro nominadas, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios suficientes e necessários para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

O referido PL (Projeto de Lei) – 20/2018 encontra Previsão Legal para atender as exigências nele contidas e recebeu parecer favorável da assessoria contábil CENAP, que presta serviços para esta Casa de Leis, viabilizando sua aprovação.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Sala das sessões, Mariana 20/2018.

- Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

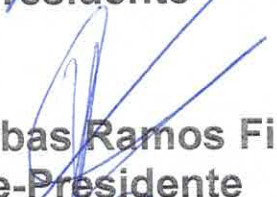

Ronaldo Alves bento
Presidente da Comissão de F.L.J

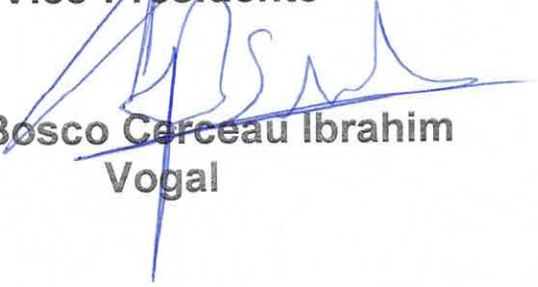

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Vice-Presidente


CRISTIANO SILVA VILAS BOAS
Vogal

De Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte Lazer e Turismo.


Geraldo Sales de Souza
Presidente


José Jarbas Ramos Filho
Vice-Presidente


João Bosco Cerceau Ibrahim
Vogal



CENAP

Centro de Administração Pública Ltda-ME.

Ofício Parecer nº 015/2018

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: Projeto de lei nº 020/2018 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente.

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei nº 020/2018 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.585.005,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que o Projeto de Lei em análise foi elaborado conforme a legislação vigente.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo suplementar a ação 1.642 – Convênios e Parcerias – Manter os Serviços Essenciais da Saúde com recursos oriundos do excesso de arrecadação proveniente da proposta de incremento financeiro de repasse do SUS, referente ao Bloco de Media e Alta Complexidade pleiteadas junto ao Ministério da Saúde por meio de transferências “Fundo a Fundo” no exercício de 2017 e que foram liberadas em 2018, conforme demonstrado no extrato bancário, anexo ao PL em análise.

Diante do exposto, sugerimos sua aprovação.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira Pires
CENAP – Centro de Administração Pública Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 029/2018
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 20/03/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 20/2018 que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente”.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores, Vereadora;

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências, este Projeto de Lei, que tem por escopo a autorização para abertura de créditos suplementares na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde **no valor de R\$ 5.585.005,00 no orçamento vigente.**

O crédito solicitado é referente a suplementações na Secretaria Municipal de Saúde conforme Comunicação Interna nº 051/2018 da própria secretaria - ao qual segue em anexo - e tem como fonte de recursos as transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Os recursos são frutos da continuidade dos trabalhos desenvolvidos por este Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que na busca de soluções para captação de recursos, cadastrou propostas junto ao Governo Federal para incremento financeiro no custeio da Saúde Municipal, em especial o Bloco MAC – Média e Alta Complexidade, através de transferências ‘Fundo a Fundo’.

Segue abaixo cada proposta protocolada no Ministério de Saúde e **já depositada em conta corrente desta Prefeitura**, bem como seu respectivo valor para dar maior objetividade à análise, identificação e compreensão:

Identificador da Proposta	Tipo de Proposta	Situação da Proposta	Valor da Proposta
36000.1570542/01-700	Incremento MAC	PAGA	453.452,00
36000.1570532/01-700	Incremento MAC	PAGA	5.157.000,00
36000.1570562/01-700	Incremento MAC	PAGA	50.395,00
36000.1570572/01-700	Incremento MAC	PAGA	403.595,00
36000.1570552/01-700	Incremento MAC	PAGA	44.113,00
36000.1594472/01-700	Incremento MAC	PAGA	476.450,00
		TOTAL R\$	6.585,005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após análise do Ministério de Saúde, o município de Mariana foi contemplado com o valor de R\$ 6.585.005,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), valor este já em conta do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Mariana. Vale ressaltar que, como já havia previsto R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Ação “1.642: Convênios e Parcerias – Manter os Serviços Essenciais da Saúde” na LOA/2018, enviamos neste Projeto de Lei a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), que é a diferença do montante financeiro para o orçamentário.

Diante de todo o exposto e das fundamentações elencadas e em atenção às exigências da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal 4.320/64 e à luz da Constituição Federal, contamos com os Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para aplicação de recursos na Saúde para atender as demandas dos munícipes.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Projeto de Lei nº 20/2018

Protocolado sob nº 15.30

Em 21/03/18 às 15:30

Skatler Paulo

Autoriza a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente do Município de Mariana até o limite de R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais), em atenção às disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 07.01 – Administração Geral da SEMSA	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.642 – Convênios e Parcerias - Manter os Serviços Essenciais da Saúde	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.49 – Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade	500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.49 – Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade	4.085.005,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.49 – Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade	1.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.49 – Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.585.005,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, totalizando um valor de até R\$ 5.585.005,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e cinco reais) proveniente da fonte de recurso 1.49 – Transferência do Recurso do SUS para o BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade, conforme dispõe o inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.



CENAP

Centro de Administração Pública Ltda-ME.

Ofício Parecer nº 014/2018

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: Projeto de lei nº.020/2018 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária vigente.

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei nº 020/2018 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.585.005,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que o Projeto de Lei em análise foi elaborado conforme a legislação vigente, no entanto o nome da Unidade está errada.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo suplementar a ação 1.642 – Convênios e Parcerias – Manter os Serviços Essenciais da Saúde com recursos oriundos do excesso de arrecadação proveniente da proposta de incremento financeiro de repasse do SUS, referente ao Bloco de Media e Alta Complexidade pleiteadas junto ao Ministério da Saúde por meio de transferências “Fundo a Fundo” no exercício de 2017 e que foram liberadas em 2018, conforme demonstrado no extrato bancário, anexo ao PL em análise.

Diante do exposto, sugerimos sua devolução para a alteração do nome da Unidade.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira Pires
CENAP – Centro de Administração Pública Ltda.